

PROJETO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TRIÊNIO 2021-2023

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CPA

Documento elaborado pela COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA do Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, atendendo às exigências do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior SINAES, instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

Prof. Janine Lopes Carvalho

Presidente da Comissão Própria de Avaliação– CPA

Profa. Érica Stoupa Martins

Vice-presidente da Comissão Própria de Avaliação– CPA

APRESENTAÇÃO

A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é um dos componentes básicos do SINAES, que se desenvolve em dois momentos: Auto avaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) e, avaliação externa, realizada por comissões externas, designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEPMEC), segundo diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES).

A Autoavaliação institucional, conforme diretrizes da CONAES tem dois objetivos essenciais: avaliar a instituição como uma totalidade integrada, o que permite a auto análise valor ativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional; privilegiar o conceito da Auto avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, auto consciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Para atingir a estes propósitos, nossa Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz adequações nos processos visando sistematizá-los. Assim, são criados novos instrumentos avaliativos, implementadas outras metodologias e formas de análise dos dados coletados, respaldados nas dimensões contempladas na referida lei, em consonância com os objetivos e a missão institucional da CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE-UNIVÉRTIX.

Prof. Dr.Lucio Flavio Sleutjes
Centro Universitário Vértice -
Univértix

SUMÁRIO 1. INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	6
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA IES.....	6
1.3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	8
1.4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
1.4. CURSOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO	12
2. OBJETIVOS	13
2.1 OBJETIVO GERAL	13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
3. METODOLOGIA	13
3.1. Ações propostas para 2021	13
3.2. Ações propostas para 2022.....	14
3.3. Ações propostas para 2023.....	15
3.4 Coleta de Dados	16
3. 5 Cronograma das Ações de 2021.....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. INTRODUÇÃO

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome/código da Mantenedora

Sociedade Educacional Gardingo Ltda. -SOEGAR –Mantenedora 3092
CNPJ:03.981.113/0001-03

Nome/código da Instituição de Educação Superior

CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE- Mantida 4846

Caracterização da Instituição de Educação Superior

Instituição privada com fins lucrativos

Localização da Instituição de Educação Superior

Rua Bernardo Torres, nº 180, no Bairro do Retiro –35367-000-MATIPÓ – Estado de Minas Gerais

Mantenedora

O CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE – UNIVÉRTIX é uma instituição de educação superior mantida pela Sociedade Educacional Gardingo Ltda.-SOEGAR, a qual foi constituída aos 27 dias do mês de julho de 2000, conforme escritura pública de constituição, protocolada no livro A-2, página 041, sobono 7904, e registrado no livro A-4, página 105, sobono 0853, no Cartório de Registro de Títulos da Comarca de Abre Campo – Estado de Minas Gerais.

Mantida

O CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIVÉRTIX foi credenciada através da Portaria 1.084 do MEC, publicada em 22/11/2007 no DOU.

1.2.CARACTERIZAÇÃO DA IES

MANTENEDORA: 3092 - Sociedade Educacional Gardingo Ltda

CAMPUS: 40500 - Unidade SEDE
*COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL -
TRIÊNIO 2021-2023*

ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres, 180 Retiro. Matipó - MG. CEP: 35357-000
Tel: (31) 38732199 www.faculdadevertice.com.br

1.3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA do CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIVÉRTIX foi definida como o grupo que tem a responsabilidade de coordenar a execução do processo de avaliação institucional da IES, e que deve ter como orientação sempre as diretrizes inseridas no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, na legislação e normas vigentes e, essencialmente, nos quatro pilares abaixo relacionados:

1. Melhoria da qualidade da educação superior;
2. Orientação da expansão de sua oferta;
3. Aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica social;
4. Aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, será designada pelo Diretor Geral por meio de Portaria, constituída de membros e respectivos suplentes que representarão a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, conforme segue:

- 01 Representantes da Direção
- 01 Representante da Coordenação
- 01 Representante docente
- 02 Representantes discente
- 01 Representante técnico-administrativo
- 01 Representante da sociedade civil

Os representantes da direção, coordenação, corpo docente e técnico administrativo serão sugeridos pela Diretoria Geral à CPA, observados os critérios:

I. ter, preferencialmente, experiência na área de avaliação ou de gestão universitária (acadêmica ou administrativa);

II. ter experiência da área de tecnologia da informação;

III. ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias

Os representantes do corpo discente da graduação serão sugeridos pelo Diretor Geral, observados os seguintes critérios:

I. ser aluno regularmente matriculado na Faculdade;

II. ter bom aproveitamento acadêmico no curso e boa frequência;

- III. ter um representante do período matutino e noturno;
- III. ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias.

O representante da Sociedade Civil será uma pessoa da comunidade local, morador ou trabalhador da região sem vínculo trabalhista com a IES nomeados pelo Diretor Geral, observado o critério:

- I. ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias.

O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da Comissão Própria de Avaliação - CPA será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

1.4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A autoavaliação institucional é um autorretrato em permanente processo de análise, que resgata sua função diagnóstica, identificando situações problemáticas, o que permite a instituição gerar mecanismos capazes de identificar e construir conhecimentos que lhe permitam aperfeiçoar a sua gestão acadêmica e administrativa e indicar alternativas para a sua superação, redirecionando as ações. Com base nesse pressuposto e fundamentado na Lei do SINAES (Lei nº 10.861/04), cuja finalidade é analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados, o Centro Universitário - UNIVÉRTIX, atendendo ao que determina a referenciada Lei, constituiu, por meio da Portaria nº 001 de 01 de março de 2018, sua nova Comissão Própria de Avaliação – CPA -, atualizada de dois em dois anos, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da Instituição.

Neste contexto, a CPA coordena e acompanha a execução do processo de autoavaliação institucional, contribuindo para a construção e consolidação da cultura avaliativa do Centro Universitário - UNIVÉRTIX, mobilizando a participação efetiva da comunidade acadêmica a partir de ações contínuas de sensibilização e conscientização.

A Comissão Própria de Avaliação é responsável por coordenar a autoavaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Autoavaliação Institucional, que subsidia os Planejamentos Administrativos e Pedagógicos da Instituição e é usado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e MEC (Ministério da Educação) para o recredenciamento institucional e reconhecimento dos cursos, entre outras atividades.

A Autoavaliação Institucional está em obediência à Legislação de Ensino Superior do MEC que estabelece o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei Nº10.861 de 14/04/2004, Portaria MEC Nº 2.051 de 09/07/2004 e Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006). Nesse contexto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) também está prevista na Lei Nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e prevê em seu artigo 2º, inciso IV, que a avaliação institucional deverá assegurar "a participação do corpo DISCENTE, DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO das instituições de educação superior, e da SOCIEDADE CIVIL, por meio de suas representações".

A CPA é elemento obrigatório para todas as instituições de ensino superior do Brasil e tem por objetivo avaliar a Instituição de Ensino Superior (IES) de forma autônoma, apresentando seu Relatório Anual de Avaliação Institucional para o dirigente institucional e para o INEP, possibilitando à IES o aperfeiçoamento de seus processos internos no que diz respeito as dez (10) dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), as quais estão organizadas em 5 eixos.

A saber:

- EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- EIXO 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Dimensão 3: Responsabilidade Social

- EIXO 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 9: Políticas de Atendimento ao Estudante

- EIXO 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- EIXO 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

A autoavaliação é um processo contínuo com o qual a Instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

As informações obtidas a partir das Avaliações elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação

(CPA) compõem o Relatório Anual de Avaliação Institucional. Seus objetivos são atender à exigência legal dos incisos I, II, III e IV do artigo 2º da Lei 10.861, de 14/04/2004, mas também **identificar suas Potencialidades** (elementos da instituição considerados vantajosos, ou seja, suas boas práticas) para socializar e reconhecer internamente, assim como suas **fragilidades** (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados), para buscar a melhoria contínua para o Centro Universitário – UNIVÉRTIX.

A missão do Centro Universitário – UNIVÉRTIX é ser uma entidade de referência educacional, tendo seu projeto político-pedagógico baseado na prática e no senso da justiça e solidariedade, utilizando técnicas modernas, flexíveis e inovadoras integradas à comunidade.

Dessa maneira, os resultados obtidos com a autoavaliação, ao se vincular com a missão e os objetivos da instituição, tornam-se partes inseparáveis do processo educativo institucional e acadêmico, uma vez que apresentam inúmeras possibilidades de ser e pensar na realidade institucional.

Por ser a autoavaliação um instrumento de natureza sistêmica e participativa, permite-se o exame crítico das estruturas, das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, assim como do modelo de gestão institucional, com vistas a identificar, compreender e escolher alternativas que melhor norteia nosso aperfeiçoamento acadêmico.

Neste sentido, as relações e os compromissos do Centro Universitário – UNIVÉRTIX com a comunidade estão demonstrado na sua missão institucional e nos seus objetivos.

1.4. CURSOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Vértice oferece quatorze cursos de graduação, sendo eles: administração, agronomia, ciências contábeis, direito, educação física bacharelado, educação física licenciatura, enfermagem, engenharia civil, engenharia mecânica, farmácia, medicina, medicina veterinária, odontologia e psicologia. Oferecemos ainda cinco cursos técnicos: técnico em enfermagem, técnico em mecânica, técnico em agropecuária, técnico em estética e técnico em segurança do trabalho. Os cursos de pós-graduação oferecidos são: cafeicultura de montanhas, clínica médica e cirurgia de animais de companhia, clínica e cirurgia de equinos, docência do ensino superior, estrutura de concreto e fundações, MBA em gestão de negócios e pessoas, nutrição de bovinos, reprodução de equinos, reprodução e produção de bovinos e tecnologia e inspeção de produtos de origem animal.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Conduzir o processo de autoavaliação do Centro Universitário Vértice durante o triênio 2021-2023, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP e a comunidade acadêmica.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Articular e orientar os membros da CPA sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional;
- Subsidiar a cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação das potencialidades, fragilidades e de alternativas para a melhoria do Centro Universitário Vértice, promovendo o engajamento dos diversos segmentos que são fontes de informação para o processo autoavaliativo (estudantes, egressos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa);
- Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações;
- Promover a efetiva comunicação e a integração intersetorial entre a CPA, a Mantenedora, a Direção Geral, as Coordenações de Cursos Superiores e Técnicos, com vistas a desenvolver soluções para melhoria do Centro Universitário Vértice.

3. METODOLOGIA

Esse projeto de avaliação propõe atividades utilizando metodologias para promover uma avaliação qualitativa e quantitativa como lógica indutora do desenvolvimento institucional a fim de aprimorar a gestão acadêmica. Ao longo dos próximos três anos serão consideradas etapas do novo ciclo avaliativo (2021-2023).

3.1. Ações propostas para 2021

- Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2021-2023;
- Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2021 que será realizado no primeiro semestre do ano, por

meio das seguintes ações: participação em reuniões nos conselhos de ensino; coordenadores divulgarem nas reuniões de colegiados dos cursos e núcleo docente estruturante (NDE); divulgação no site do Centro Universitário Vértice, nas redes sociais e nos grupos de alunos de WhastApp com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;

- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Gerar os relatórios específicos de cada unidade, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da auto avaliação;
- Elaboração do 1º Relatório Parcial triênio 2021-2023.
- Apresentar o relatório à mantenedora, direção geral, coordenações de curso e demais setores da instituição.
- Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias;
- Levantamento das oportunidades de melhorias prioritárias da instituição, apontadas na auto avaliação realizada em 2021;
- Solicitar aos gestores as ações propostas para 2022;
- Análise e relato das ações propostas;

3.2. Ações propostas para 2022

- Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2022 que será realizado no segundo semestre do ano, por meio das seguintes ações: participação em reuniões nos conselhos de ensino; coordenadores divulgarem nas reuniões de colegiados dos cursos e núcleo docente estruturante (NDE); divulgação no site do Centro Universitário Vértice, nas redes sociais e nos grupos de alunos de WhastApp com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;
- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Gerar os relatórios específicos de cada unidade, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da auto avaliação;

- Elaboração do 2º Relatório Parcial triênio 2021-2023.
- Apresentar o relatório à mantenedora, direção geral, coordenações de curso e demais setores da instituição.
- Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias;
- Levantamento das oportunidades de melhorias prioritárias da instituição, apontadas na auto avaliação realizada em 2023;
- Solicitar aos gestores as ações propostas para 2023;
- Análise e relato das ações propostas;

3.3. Ações propostas para 2023

- Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação de 2023 que será realizado no primeiro semestre do ano, por meio das seguintes ações: participação em reuniões nos conselhos de ensino; coordenadores divulgarem nas reuniões de colegiados dos cursos e núcleo docente estruturante (NDE); divulgação no site do Centro Universitário Vértice, nas redes sociais e nos grupos de alunos de WhastApp com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;
- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Gerar os relatórios específicos de cada unidade, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da auto avaliação;
- Elaboração do 3º Relatório Parcial triênio 2021-2023.
- Apresentar o relatório à mantenedora, direção geral, coordenações de curso e demais setores da instituição.
- Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias;
- Levantamento das oportunidades de melhorias prioritárias da instituição, apontadas na auto avaliação realizada em 2023;

- Solicitar aos gestores as ações propostas para 2024;
- Análise e relato das ações propostas;
- Elaborar o relatório final do triênio 2021-2023.

3.4 Coleta de Dados

A coleta dos dados será realizada via ambiente virtual para os discentes e docentes e através de questionário impresso para os técnicos administrativos e egressos.

3.5 Cronograma das Ações de 2021

AÇÕES	DATA
Reestruturação dos questionários para o triênio 2021-2023	Fevereiro a Maio de 2021
Sensibilização de toda a comunidade acadêmica	Fevereiro a Junho de 2021
Inserção dos Questionários no programa LimeSurvey	07/06/2021
Aviso aos coordenadores, docentes e discentes pelo WebGiz e pelo e-mail do questionário. Entrega dos questionários aos técnicos administrativos.	07/06/2021
Data final para o preenchimento dos questionários	27/07/2021
Data para apresentação dos resultados para os membros da CPA	06/08/2021
Apresentação dos resultados para o mantenedor de diretor da IES	07/08/2021
Divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica.	08/08/2021
Entrega do primeiro relatório parcial da CPA	18/11/2021

Cronograma das Ações da CPA de 2022

1º Semestre

AÇÕES	DATA
Sensibilização de toda a comunidade acadêmica	Fevereiro a Junho de 2022
Inserção dos Questionários no programa LimeSurvey	13/06/2022

Aviso aos coordenadores, docentes e discentes pelo WebGiz e pelo e-mail do questionário. Entrega dos questionários aos técnicos administrativos.	13/06/2022
Data final para o preenchimento dos questionários	25/06/2022
Data para apresentação dos resultados para os membros da CPA	09/08/2022
Apresentação dos resultados para o mantenedor de diretor da IES	10/08/2022
Divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica.	10/08/2022

2º Semestre

AÇÕES	DATA
Sensibilização de toda a comunidade acadêmica	Agosto e setembro de 2022
Inserção dos Questionários no programa LimeSurvey 1ª etapa	03/10/2022
Aviso aos coordenadores, docentes e discentes pelo WebGiz e pelo e-mail do questionário. Entrega dos questionários aos técnicos administrativos.	03/10/2022
Data final para o preenchimento dos questionários	31/10/2022
Inserção dos Questionários no programa LimeSurvey 2ª etapa	12/11/2022
Aviso aos coordenadores, docentes e discentes pelo WebGiz e pelo e-mail do questionário. Entrega dos questionários aos técnicos administrativos.	12/11/2022
Data final para o preenchimento dos questionários	30/11/2022
Data para apresentação dos resultados para os membros da CPA	06/03/2023
Apresentação dos resultados para o mantenedor de diretor da IES	06/03/2023
Divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica.	06/03/2023
Entrega do segundo relatório parcial da CPA	30/03/2023

Cronograma das Ações da CPA de 2023

1º Semestre

AÇÕES	DATA
Sensibilização de toda a comunidade acadêmica	Fevereiro a Junho de 2023
Inserção dos Questionários no programa LimeSurvey	19/06/2023
Aviso aos coordenadores, docentes e discentes pelo WebGiz e pelo e-mail do questionário. Entrega dos questionários aos técnicos administrativos.	19/06/2023
Data final para o preenchimento dos questionários	08/07/2023
Data para apresentação dos resultados para os membros da CPA	09/08/2023
Apresentação dos resultados para o mantenedor de diretor da IES	10/08/2023
Divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica.	10/08/2023

* O cronograma da CPA do 2º semestre de 2023 ainda será definido.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de autoavaliação está aberto para receber sugestões que possam desencadear um debate e aprofundar a reflexão para fornecer subsídios aos gestores para reelaborar, se necessário, alternativas para a construção de novos caminhos, com o objetivo de continuar elevando a instituição em seu padrão de qualidade.

Os relatórios - parciais e final - têm a intenção de propor um balanço crítico de todos os aspectos avaliados, consolidando objetivamente as informações coletadas, após receber informações de todas os setores da IES e as atividades propostas por eles. Cada relatório, depois de passar por discussões, deve ser formalmente aprovado, e oficialmente encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do MEC, através do sistema e-MEC e divulgado para toda comunidade.

Temos que buscar constantemente caminhos para que a autoavaliação seja um instrumento de credibilidade e diagnóstico que promova mudanças e transformação do Centro Universitário Vértice.

Por fim, entendemos que todas as etapas do processo de autoavaliação serão articuladas e construídas buscando o envolvimento de uma ampla participação da comunidade acadêmica interna e da comunidade externa e apoio técnico e financeiro dos dirigentes, de forma a garantir a execução desse projeto.

5. REFERÊNCIAS

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). Roteiro de Autoavaliação Institucional. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.